

FORMULÁRIO DE E-MAIL
DATA: 04/08/2010
DE: AFABB JOINVILLE
PARA: FAABB

Prezada Isa,

Atendendo sua solicitação, estamos encaminhando em anexo as sugestões para serem repassadas à PREVI com vistas ao seu Planejamento Estratégico.

Att.

AFABB - JOINVILLE (SC)

Ari Silveira dos Santos - Presidente

Nelson Fernando Neitsch - Vice-presidente Administrativo

Carlos Valentim Filho - Diretor de Comunicação

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA PREVI – Período: 2010/2013

1) Principais forças e principais deficiências que a PREVI apresenta no momento:

**PRINCIPAIS FORÇAS:**

- a) Sólido patrimônio decorrente de expressivas participações em grandes empresas, que lhe proporcionam excelentes dividendos;
- b) Aplicações em Renda Fixa.

**PRINCIPAIS DEFICIÊNCIAS:**

- a) carência de comunicação eficiente com os participantes;
- b) site da PREVI pouco elucidativo;
- c) domínio absoluto do patrocinador;
- d) inobservância do Estatuto, dos Regulamentos e até de leis específicas;
- e) teimosa relutância em acatar, de pronto, decisões judiciais, onerando desnecessariamente, o patrimônio que pertence aos participantes;
- f) aplicações em Renda Variável em percentual elevado, especialmente no que tange às ações da Litel, não negociadas em Bolsa e avaliadas pelo critério de “valor econômico”;
- g) manutenção injustificável da Parcela Previ.

2) Principais assuntos e desafios:

- a) distribuição do superávit;
- b) reajuste expressivo na complementação das aposentadorias e pensões;
- c) aumento significativo no teto e no prazo do Empréstimo Simples;
- d) devolução, por isonomia, a todos os assistidos das contribuições vertidas na ativa e no período de aposentadoria, até 31.12.2006, que tenham excedido as 360 estipuladas como limite;

e) aumento das pensões dos 60 % para 80 %.

3) Ações sugeridas para tratar dos assuntos e desafios listados:

a) Utilização dos recursos registrados na Reserva Especial para melhoria de benefícios de todos os participantes, especialmente assistidos e pensionistas de forma isonômica;

b) Concessão do benefício de Renda Certa para todos que tenham contribuído por mais de 360 meses, somados os períodos da ativa e de aposentadoria